



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 1567

Página 1 de 4

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Outros atos | 3 |
| Extrato | 3 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 4 |
| Outros atos de concurso/processo seletivo | 4 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 1567

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2620, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

(Dispõe sobre suspensão do expediente nos Setores Municipais, no dia 18 de março de 2024).

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições municipais no dia 18 de março de 2024 (segunda-feira), data que antecede o feriado municipal de 19 de março de 2024, por ocasião da passagem do dia do padroeiro da cidade, São José, e aniversário deste Município.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto, os setores que prestam serviços essenciais e de interesse público, que por suas naturezas tenham necessidades de manter expedientes ou atendimento contínuo ou parcial no dia mencionado no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - Caberá ao superior hierárquico determinar e acompanhar em relação a cada servidor, a compensação a ser feita dos dias a que se refere este Decreto, de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço em cada repartição municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 21 de fevereiro de 2024.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Decretos e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias

PORTARIA Nº 025/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

(Designa servidora pública para realizar Prestação de Contas do Município de Meridiano e dá outras providências).

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a Sra. **FLÁVIA MARIANO DOMINGOS**, portadora do CPF nº 303.***.***-88, servidora efetiva desta municipalidade, como responsável pela Prestação de Contas do Município, bem como responsável pelo Patrimônio de toda Administração Pública.

Art. 2º - Fica determinado ainda, que a servidora acima, será encarregada pela Prestação de Contas do Repasse Público ao Terceiro Setor do Sistema AUDESP - FASE V deste Município.

Art. 3º - A função desempenhada acima é considerada serviço de interesse relevante e de valor social e não será remunerada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência.
Meridiano, 21 de fevereiro de 2024.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 026/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

(Designa responsáveis pela movimentação das contas em nome do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB de Meridiano e dá outras providências).

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 da Lei Municipal nº 1521, de 06 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2615, de 29 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO às exigências realizadas pelas instituições bancárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados como responsáveis pela movimentação das contas em nome do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) CNPJ 53.285.298/0001-90, os servidores municipais abaixo identificados:

I - FABIO PASCHOALINOTO- PREFEITO MUNICIPAL.

CPF/MF Nº 260.***.***-22.

II - DEVAIR INUZOR FANELLI JÚNIOR- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CPF/MF Nº 454.***.***-12.

Art. 2º - Os servidores acima citados estão autorizados a realizar transações bancárias, tais como:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 1567

Página 3 de 4

- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- REQUISITAR TALONÁRIO DE CHEQUES
- EMITIR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO

- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO
- ASSINAR INSTR. CONVÊNIO E CONTRATO PREST. SERVIÇOS

- SUBESTABELECER PODERES DE CONSULTAS A SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES À TERCEIROS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência.

Meridiano, 21 de fevereiro de 2024.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Outros atos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Licitatório nº. 011/2024

Dispensa de Licitação nº. 005/2024

Nos termos do art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2.021 e do Decreto Municipal nº 2409/2.022, AUTORIZO a contratação do objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP**, pelos valores apurados pelo agente de contratação, considerando o fundamento legal disposto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2.021.

Meridiano (SP), 20 de Fevereiro de 2024.

FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Licitatório nº. 012/2024

Dispensa de Licitação nº. 006/2024

Nos termos do art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2.021 e do

Decreto Municipal nº 2409/2.022, AUTORIZO a contratação do objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE TURISMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, pelos valores apurados pelo agente de contratação, considerando o fundamento legal disposto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2.021.

Meridiano (SP), 21 de Fevereiro de 2024.

FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 026/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

CONTRATADA: SAME - COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.748,02 (trinta e nove mil e setecentos e quarenta e oito reais e dois centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura, perfazendo assim o período de 21/02/2024 a 21/02/2025.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2024.

Meridiano/SP, 21 de Fevereiro de 2024.

FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 027/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

CONTRATADA: EVANDRO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA -ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE TURISMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura, perfazendo assim o período de 21/02/2024 a 21/02/2025.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2024.

Meridiano/SP, 21 de Fevereiro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 1567

Página 4 de 4

FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023 CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO

Fabio Paschoalinoto, Prefeito Municipal do Município de Meridiano, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, informa que:

1) **Convoca** os candidatos abaixo descritos, do cargo deste certame, a participarem do **Exame Médico Admissional**, conforme segue:

Dia: 22 de fevereiro de 2024.

Horário: 6h45m

Local: Medicina Saúde Ocupacional - MSO

Rua Rio Grande do Sul, 1760 - Bairro Coester - CEP 15603-090 - Fernandópolis -SP.

| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I | | |
|--------------------------------------|--------------|---------------|
| CANDIDATO | RG | CLASSIFICAÇÃO |
| THAMIRES ROMANO KOHATSU | 57.XXX.XXX-8 | 13º |
| MARIA SOCORRO DA SILVA LENARDUZZI | 23.XXX.XXX-X | 16º |

| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 30 HORAS | | |
|---|--------------|---------------|
| CANDIDATO | RG | CLASSIFICAÇÃO |
| PATRICIA GUILHERME DA SILVA | 40.XXX.XXX-9 | 13º |
| LUDIMILLY VORUSSI SANTOS | 50.XXX.XXX-6 | 14º |

OBS.: Atendimento por ordem de chegada.

Os candidatos deverão comparecer munidos com documento com foto (RG ou CNH).

Meridiano, 21 de fevereiro de 2024.

Fabio Paschoalinoto
Prefeito Municipal

VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 7ddd-4bd4-c879-16b7

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Meridiano (SP), Edição nº 1567, ano X, veiculado em 21 de fevereiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por FABIO PASCHOALINOTO (CPF ***099068**) em 21/02/2024 às 15:29:55 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7ddd-4bd4-c879-16b7>